

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no presente exercício financeiro um Crédito Especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

3108421881 – Constr., Ampl. e Ref. de Escolas e Quadras Escolares para o Ensino Fundamental

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 80.000,00

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

3108421882 – Manutenção dos Prédios das Escolas do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

3108421882 – Promoção de Cursos de Capacitação para o Magistério do Ensino Fundamental

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 Remuneração dos Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Educação e Cultura

Assistência a Educandos

Transporte Escolar

2508472392 – Manutenção do Transporte escolar do Ensino Fundamental

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 210.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, correrão à conta da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Fundo Municipal de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

Educação e Cultura

Assistência a Educandos

Transporte Escolar

31.08472392 – Manutenção do Transporte Escolar

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos R\$ 180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Educação e Cultura

Educação da Criança de 0 a 6 anos

Educação Pré Escolar

2408411901 – Construção, Ampliação e reforma de Esc. Pré-Ecolares e Creches

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 16.000,00

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00

Ensino Fundamental

Ensino Regular

2408421881 – Const., Ampl. e Reforma de Escolas e Quadras Escolares.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 29.000,00

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de Imóveis R\$ 17.000,00

Educação Física e Desportos

Desporto Amador

2408462241 – Const. do Ginásio Poliesportivo, Const., Ampl., Reforma e Iluminação de Campos de Futebol e Quadras Poliesp., Incentivo ao Esp. Amador.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 84.000,00

Cultura

Difusão Cultural

2408482471 – Const. da Casa da Cultura, Teatro, Museu e Parques Ambientais.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 49.000,00

Art. 3º. - Os Empenhos do Transporte Escolar com saldos verificados em 01 de abril de 1998 serão cancelados, especificando através do termo aditivo sua classificação orçamentária na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º. - Ficam alterados todos os controles das rubricas existentes no Orçamento corrente.

Art. 5º. - O Projeto Atividade: “Manutenção Integral do Transporte de Alunos do Curso de Graduação e Nível Médio”, passa a contar com a seguinte classificação funcional e programática:

“Educação e Cultura

Assistência a Educando

Transporte Escolar

08422392– Manutenção Integral do Transporte de Alunos de Graduação e Nível Médio.”

Art. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1998.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério – ES, em 08 de maio de 1998.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS
Secretária Municipal de Administração e Finanças